



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
ATSum 0001373-21.2025.5.18.0016
AUTOR: MARCIA PEREIRA DE SOUSA
RÉU: NEW SERVICE FACILITIES LTDA

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 24dfa26

Destinatário: NEW SERVICE FACILITIES LTDA

Certifico que, às 17h50min do dia 13/05/2026, compareci à Rua C-23, esquina da Rua C-38 (Praça C-13), N 353, Qd 48, Lt 01 (e não lote 04), Jardim América, Goiânia-GO, e procedi à penhora dos seguintes bens da executada NEW SERVICE FACILITIES LTDA, para a garantia da dívida de R\$ 2.397,78:

Dois aparelhos de ar condicionado tipo split, marca Samsung, modelo Virus Doctor, capacidade 11 mil BTUs, ambos instalados na ante sala e sala da sede da executada, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliada a unidade em R\$ 1.200,00, totalizando R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais).

Total da penhora: R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais).

Após a lavratura do Auto de Penhora e Avaliação, depusitei os referidos bens acima penhorados em mãos do proprietário da executada, senhor Wolney de Oliveira Godoy (RG 3743934 SSP-GO e CPF 840.123.901-04), conforme qualificação no Auto de Depósito em anexo, sendo que ele aceitou o encargo e foi intimado de que a executada tem cinco dias para apresentar embargos à presente penhora, bem como recebeu cópias do mandado e do Auto de Penhora.

Em face do exposto, devolvo o mandado e fico no aguardo de novas determinações.

GOIANIA/GO, 14 de maio de 2026

JOSE MAURO LUIZ



Documento assinado eletronicamente por JOSE MAURO LUIZ, em 14/05/2026, às 18:12:16 - f1fc331
Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18 REGIAO:02395868000163
<https://pje.trt18.jus.br/pjekz/validacao/26051418112489000000081385570?instancia=1>
Número do processo: 0001373-21.2025.5.18.0016
Número do documento: 26051418112489000000081385570



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS JUDICIAIS

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

16ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO.

PROCESSO 00013731-21/2025 Nº 10056124019/26 MANDADO ID. 26

Aos 13 (treze) dias do mês de maio, mil do ano de 2026, no(a) quarta, das 18h48, lote 04, Jardim Americo, Goiania, em cumprimento ao A. mandado, expedido pelo MM. Juiz, nos autos de execução em que são partes:

EXEQUENTE: MARCIA PEREIRA DE SOUZA

EXECUTADO(A): NEW SERVICE FACILITIES LTDA

para garantia da dívida de R\$ 2.397,78.

procedi a PENHORA E AVALIAÇÃO dos bens abaixo:

dois aparelhos de os condic-
ionados ^{SPLIT} marca Samsung,
modelo UNUS DOCTOR, capacidade
11 mil BTUS, com bom estado de
conservação e funcionamento,
valor de mercado R\$ 1.200,00,
foto anexada R\$ 2.400,00.

TOTAL: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

José Mauro Luiz
Oficial de Justiça Avaliador Federal

AUTO DE DEPÓSITO

Após a lavratura do Auto de Penhora, fiz o depósito dos bens penhorados em mãos do(a) Sr.(a) Wesley de oliveira Goolox

Cargo: empresário, Naturalidade: Goiânia-GO

Est.Civil: casado, C.I. 3743934

Org.Exp.: SSP-GO, Data Exp.: / / 21

CPF. 840.123.901-04, Filiação: TYREMA JOSÉ de

OLIVEIRA e Wilson Goolox

domiliado na Rua C-23, nº 48, Lt 01, Jardim
América, Goiânia-GO, que se obriga a não abrir mão dos bens sem autorização do MM. Juiz, sob as penas da Lei.

Goiânia-GO, 13 de maio de 2026.

Oficial de Justiça
José Mauro Luiz

Depositário

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que intimei o(a) executado(a) para ciência da PENHORA E AVALIAÇÃO, bem como de que tem o prazo de 5 (cinco) dias ou 30 (trinta) dias (na Execução Fiscal), a contar desta data, para apresentar embargos, tendo o(a) mesma RECEBIDO/RECUSADO a contrafé.

Goiânia, GO, 13 de maio de 2026.

Oficial de Justiça
José Mauro Luiz

Executado

OBSERVAÇÕES:

[Handwritten notes and signatures in the observation section]

